

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Denomina Dorgival dos Santos Bomfim o trecho da BA 449, que liga o município de Riachão das Neves ao distrito de Cariparé – BA e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Dorgival dos Santos Bomfim o trecho da BA 449, que liga o município de Riachão das Neves ao distrito de Cariparé – BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

[nome_deputado1]

JUSTIFICATIVA

Nascido em 10 de dezembro de 1935, no município Riachão das Neves, Dorgival dos Santos Bomfim, neto de Quintino Carvalho da Cunha e filho de Antônio dos Santos Bomfim e Emília Cunha Bomfim, era conhecido como Dorge – um líder nato e de ideais nobres, que dedicou sua vida à luta pela melhoria da qualidade de vida da população riachoneense.

Político em essência, o agropecuarista sempre esteve presente na vida política dos tios Nelson Cunha (1º prefeito de Riachão das Neves) e Wilson Cunha, herdando o gosto familiar pelas lutas políticas. Em 1971, ocupou seu primeiro mandato como Vereador, dando início a sua grande trajetória como homem público, com importantes contribuições ao Município.

Ainda no início da sua carreira política, como vereador na década de 70, teve sua liderança notada, elegendo-se Vice-Presidente da Câmara Municipal (1973 a 1975) e, por conseguinte, Presidente da Casa (1975 – 1977). Ocupou o cargo de Vice-Prefeito nos anos de 1983 a 1988 e de Prefeito por dois mandatos, o primeiro entre 1989 e 1992 e o segundo nos anos de 2005 a 2008.

Cumprir destacar a importância da sua caminhada para unificar o Município, libertando-o de uma administração opressora que prejudicava a autossuficiência econômica e cultural do seu povo. Deixou, portanto, uma marca na cidade de Riachão das Neves, bem como na memória de todos que compartilharam da sua trajetória.

Faleceu aos 82 anos de idade, no dia 14 de dezembro de 2017, deixando a viúva Maria Nélia da Rocha Bomfim e os filhos Paulo, Rosenélia, Antônio, Rômulo, Rosineide, Dorgival Júnior, Delzair e Hagamenon. Diante da importância da figura pública e política para o município de Riachão das Neves, é que submeto a apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina de Dorgival dos Santos Bomfim o trecho da BA 449, que liga o município de Riachão das Neves ao distrito de Cariparé – BA.